

Recebi em 03/01/22
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

AM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 007/2022

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhora Presidenta:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM a Chefe do Poder Legislativo que:

Seja implementado o processo de avaliação para efetivar a mudança de classe dos professores da rede pública municipal de ensino.

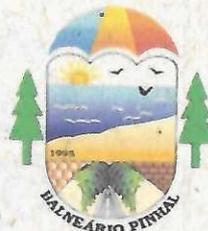
Justificativa

O atual plano de carreira dos servidores municipais, elencado na Lei Municipal 1.044, prevê a realização de uma avaliação para a promoção dos professores a cada três anos. Inobstante, essa avaliação não foi ofertada pela atual gestão, desde o início da sua instauração, há 5 anos, o que gera um prejuízo aos profissionais de educação e um passivo para a administração pública, tendo em vista que essa situação poderá sofrer intervenção judicial. Além disso deve-se salientar o aumento expressivo nos repasses do FUNDEB ao nosso município e a ampliação do comprometimento de gastos com servidores da educação para 70%.

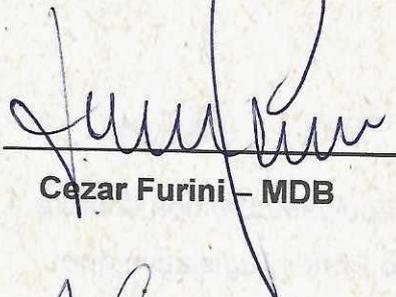
Desta forma, se faz necessário o atendimento ao que diz a lei, bem como, levantar o dever de valorizar o professor, aumentando o sentimento de pertencimento e a busca pela melhora na prestação de serviço público.

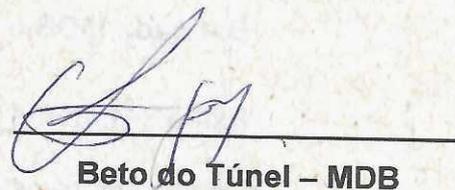
Contamos com o Poder Executivo para que esta indicação seja implementada, colocamos os nossos gabinetes à disposição para juntos caminharmos ao desenvolvimento de Balneário Pinhal..

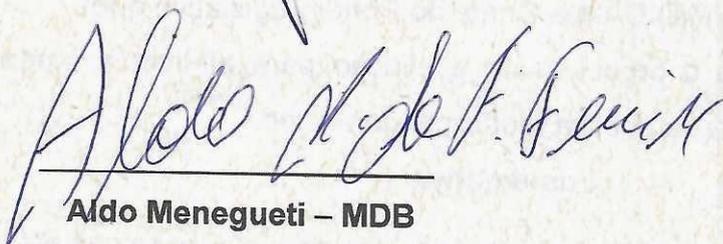
Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Cezar Furini – MDB


Beto do Túnel – MDB


Aldo Meneguetti – MDB


Heitor Schneider - DEM